

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2024
CONTRATO Nº 219/2024.....

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
AVISO DE TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2024 - SEDUC.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024.....

OUTROS

OUTROS.....



CONTRATO Nº 220/2024

Município de Esplanada

Contrato nº 220/2024

Data/hora do envio: 27/08/2024 11:30:50

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000193/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/193>

Número/Ano: 220/2024	Nº do Processo: 105/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 017/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/130		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES JUDICIAIS E OS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.					
Valor Inicial: R\$ 176.920,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 176.920,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 22/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 22/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 22/08/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 40.790.727/0001-34	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 219/2024

Município de Esplanada

Contrato nº 219/2024

Data/hora do envio: 27/08/2024 14:21:05

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000194/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/194>

Número/Ano: 219/2024	Nº do Processo: 135/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 065/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/131		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA: CASSIANE, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA SEMANA DA CULTURA EVANGELICA NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.					
Valor Inicial: R\$ 180.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 180.000,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 20/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 20/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 20/12/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: C R L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CPF/CNPJ: 21.851.173/0001-93	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES JUDICIAIS E OS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RN COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALATAR LTDA - 40.790.727/0001-34

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	1 Confort	1 Confort	R\$ 176.920,00	R\$ 176.920,00	R\$ 351.426,00	R\$ 351.426,00	R\$ 174.506,00
				Baby 2	Baby 2	176.920,00				
				Confort	Confort					
				Baby 3	Baby 3					
				Confort	Confort					
				Baby 4	Baby 4					
				Confort	Confort					
				Baby 5	Baby 5					
				HUGGIES 6	HUGGIES 6					
				CONFORT	CONFORT					
				CARE 7	CARE 7					
				CONFORT	CONFORT					
				CARE 8	CARE 8					
				CONFORT	CONFORT					
				CARE 9	CARE 9					
				CONFORT	CONFORT					
				CARE	CARE					

Descrição: LOTE I – ÚNICO - FRALDAS DESCARTÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	49,6565 %	R\$ 174.506,00
R\$ 176.920,00	R\$ 351.426,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 176.920,00	R\$ 351.426,00	49,6565 %	174.506,00

Esplanada - Bahia, 20 de Agosto de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804455
3

Assinado de forma
digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES JUDICIAIS E OS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Empresa Vencedora: RN COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALATAR LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE I – ÚNICO - FRALDAS DESCARTÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	1 Confort Baby 2 Confort Baby 3 Confort Baby 4 Confort Baby 5 HUGGIES 6 CONFORT CARE 7 CONFORT CARE 8 CONFORT CARE 9 CONFORT CARE / 1 Confort Baby 2 Confort Baby 3 Confort Baby 4 Confort Baby 5 HUGGIES 6 CONFORT CARE 7 CONFORT CARE 8 CONFORT CARE 9 CONFORT CARE	R\$ 176.920,00	R\$ 176.920,00
						Subtotal Lote R\$ 176.920,00	
						Total R\$ 176.920,00	

Homologo, no dia 21 de Agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES JUDICIAIS E OS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**

Fornecedor : RN COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALATAR LTDA -
40.790.727/0001-34

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	1 Confort	1 Confort	R\$	R\$	R\$	R\$	--	R\$
			Baby 2	Baby 2	176.920,00	176.920,00	351.426,00	351.426,00		174.506,00
			Confort	Confort						
			Baby 3	Baby 3						
			Confort	Confort						
			Baby 4	Baby 4						
			Confort	Confort						
			Baby 5	Baby 5						
			HUGGIES 6	HUGGIES 6						
			CONFORT	CONFORT						
			CARE 7	CARE 7						
			CONFORT	CONFORT						
			CARE 8	CARE 8						
			CONFORT	CONFORT						
			CARE 9	CARE 9						
			CONFORT	CONFORT						
			CARE	CARE						

Descrição: LOTE I – ÚNICO - FRALDAS DESCARTÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Subtotal Lote R\$ 176.920,00

Subtotal Adjudicado R\$ 176.920,00 Subtotal Orçado: R\$ 351.426,00 49,6565 % R\$ 174.506,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 176.920,00	R\$ 351.426,00	49,6565 %	174.506,00

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553



Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 21 de Agosto de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma
digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 26/08/2024 a 25/08/2025. Fornecedor: **RSM CABINDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 40.453.345/0001-15. Data: 22/08/2024. Valor: **R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024 Processo Administrativo nº 105-2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo n.º 105/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis, para atender as demandas de pacientes judiciais e os atendidos pela assistência social da secretaria municipal de saúde do município de Esplanada-Bahia, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **40.790.727/0001-34**
Endereço: **Rua Lago da Pedra, nº 953 – Pitimbu CEP 59.068-600**
Cidade: **Natal – Rio Grande do Norte**
Valor Total: **R\$ 176.920,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).**
E-mail: **licita@rmed.com.br**
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 5692-8 CONTA CORRENTE Nº 27242-6**
Representante Legal: **Andréia Karla Gonçalves Santana Seabra de Mello CPF 023.936.474-06**

PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO I

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2024.08.22 11:24:24
-03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2024.08.22 11:24:34
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2024.08.22 11:24:43 -0300'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2024.08.22 11:24:54
+03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

JOSE NAULDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado em nome digital por
JOSE NAULDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044
Data: 2024.08.22 11:29:04
0200

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 22 de agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2024.08.22 11:25:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR:40790727000134

Assinado de forma digital por RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR:40790727000134

ANDREIA KARLA GONCALVES DE SANTANA SEABRA DE MELLO:02393647406

Assinado de forma digital por ANDREIA KARLA GONCALVES DE SANTANA SEABRA DE MELLO:02393647406

RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: **40.790.727/0001-34**
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024
Processo Administrativo nº 105/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P: PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TRIPLA PROTEÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, COM FECHO AJUSTÁVEL E TOQUE DE ALGODÃO.	Confort Baby	PCT	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M: PACOTE COM NO MÍNIMO 22 UNIDADES, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TRIPLA PROTEÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, COM FECHO AJUSTÁVEL E TOQUE DE ALGODÃO.	Confort Baby	PCT	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G: PACOTE COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TRIPLA PROTEÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, COM FECHO AJUSTÁVEL E TOQUE DE ALGODÃO.	Confort Baby	PCT	2.100	R\$ 10,00	R\$ 21.000,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG: PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TRIPLA PROTEÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, COM FECHO AJUSTÁVEL E TOQUE DE ALGODÃO.	Confort Baby	PCT	1.800	R\$ 10,20	R\$ 18.360,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG: PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TRIPLA PROTEÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, COM FECHO AJUSTÁVEL E TOQUE DE ALGODÃO.	Huggies	PCT	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2024.08.22 11:25:31 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



06	FRALDA GERIÁTRICA P: PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVER SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, COM FIO DE ELASTANO E ALOE VERA.	Confort Care	PCT	1.800	R\$ 9,20	R\$ 16.560,00
07	FRALDA GERIÁTRICA M: PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVER SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, COM FIO DE ELASTANO E ALOE VERA.	Confort Care	PCT	2.500	R\$ 9,20	R\$ 23.000,00
08	FRALDA GERIÁTRICA G: PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVER SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, COM FIO DE ELASTANO E ALOE VERA.	Confort Care	PCT	2.500	R\$ 9,20	R\$ 23.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA XG: PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-	Confort Care	PCT	2.500	R\$ 9,20	R\$ 23.000,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS 58498044553 44553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS 58498044553 Dados: 2024.08.27 11:25:44 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



<p>FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVER SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, COM FIO DE ELASTANO E ALOE VERA.</p>					
					<p>VALOR GLOBAL >> R\$ 176.920,00</p>

Valor Total Estimado: **R\$ 176.920,00** (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804
4553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2024.08.22 11:25:57
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 066/2024 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PORTARIA Nº 066 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Rui Barbosa Gonçalves para fins de aposentadoria.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010, e Art. 34 §1º e §2º da Lei 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 05 de julho de 2016.

Considerando que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, Lei 847/2016, que prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

Considerando ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença prêmio no período de **26/08/2024 à 23/11/2024**, ao servidor Rui Barbosa Gonçalves, professor 20h, matrícula funcional nº 0137, lotado no Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Esplanada, 27 de agosto de 2024.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024

Município de Esplanada
Inexigibilidade nº 065/2024

Data/hora do envio: 27/08/2024 14:18:55
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000131/2024
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/131>

Número/Ano: 065/2024	Nº do Processo Administrativo: 135/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 180.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA: CASSIANE, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA SEMANA DA CULTURA EVANGELICA NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNID	Valor Unitário Estimado: R\$ 180.000,00	Valor Total: R\$ 180.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA: CASSIANE, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA SEMANA DA CULTURA EVANGELICA NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 180.000,00	Valor Total Homologado: 180.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 20/08/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: C R L PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 21851173000193	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	



OUTROS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
E-mail: cmdcaesplanada@gmail.com

**LISTA DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
BIÊNIO 2024/2026**

HABILITADAS:

1- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 00.836.659/0001-82
Representante Legal: Daylane Andrade Santos

2- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ: 13.254.982/0001-90
Representante Legal: Eliezes Lopes Fernandes

3- ASSEMBLEIA DE DEUS JARDIM MIRIAM
CNPJ: 48.929.053/0001-18
Representante Legal: José Aquibaldo dos Santos

4- INSTITUTO MORIÁ
CNPJ: 19.328.963/0001-47
Representante Legal: Ruth Maria dos Santos Nascimento

5- PROJETO ESPLANADA
CNPJ: 13.253.430/0001-67
Representante Legal: Ana Áurea Carvalho de Almeida

NÃO HABILITADAS:

1- ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E CULTURA DE BAIXIO - ESPLANADA
CNPJ: 52.991.514/0001-50
Representante Legal: Marlene de Jesus


Ana Áurea Carvalho de Almeida
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner